



Ministério da Educação e Cultura  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

REITORIA



RESOLUÇÃO Nº 346, DE 23 DE JANEIRO DE 1976

Aprova o projeto dos Cursos de re  
ciclagem para pessoal Técnico Ad-  
ministrativo e para pessoal docent  
e.

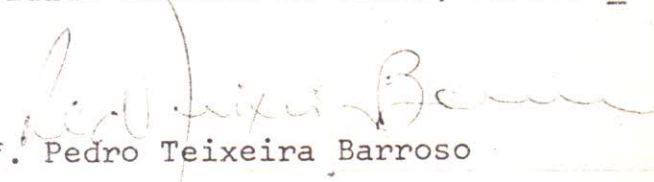
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão realizada no dia 23 de janeiro do corrente ano, na forma do que dispõem os artigos 3º, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, 15, letra e, e 25, letra r, do vigente Estatuto da mesma Universidade,

R E S O L V E :-

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto nº 3, de que trata o Processo nº 17.300/75, relativo aos cursos de reciclagem para pessoal Técnico Administrativo e para pessoal Docente, a serem ministrados sob a responsabilidade do Departamento de Educação, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, da Universidade Federal do Ceará, na forma do convênio PREMEN/UFC/SEC.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 23 de janeiro de 1976.

  
Prof. Pedro Teixeira Barroso  
Reitor